



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**CNPJ: 01.613.316/0001-11**

Rua Cirilo José de Lima, 134

MATO GROSSO – PB

Decreto nº. 004 de 26 de abril de 2018

*“Decreta ponto facultativo aos Órgãos Públicos Municipais no dia 30 de abril de 2018 e determina outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO GROSSO - PB**, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a participação da comunidade local nas festividades de emancipação política no dia 29 de abril de 2018

**CONSIDERANDO** ainda, não haver prejuízo para a administração do município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** aos Órgãos Públicos Municipais no dia 30 (trinta) abril (segunda-feira) do ano corrente, dedicado às festividades de **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos, com exceção dos serviços municipais de limpeza pública, vigilância e hospitalar, que desenvolverão suas atividades normalmente, com escopo de não prejudicar o bem estar e segurança da população e dos órgãos públicos municipais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Grosso – PB, 26 de abril de 2018

*Raimundo José de Lima*  
**Raimundo José de Lima**

Prefeito Constitucional

*Raimundo José de Lima*  
Prefeito Municipal  
CPF: 309.229.924-87